



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2025

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Marco-Ceará

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Aplauso ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) em Marco, em face de atuação relevante que salvou a vida de uma criança no Bairro Triângulo.

A Vereadora que a esta subscreve requer que seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Aplauso ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) de Marco, em face de atuação relevante quando do salvamento da vida de uma criança recém-nascida vítima de engasgo na noite do dia 03 de fevereiro de 2025, no Bairro Triângulo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 19 de fevereiro de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Ana Brena Silva Ferreira
Vereadora

Ana Célia do Nascimento
Vereadora

Ana Débora Matias Soares
Vereadora

Antônio Gileno Silva
Vereador

Domingos Sávio Pontes Neves
Vereador

Francisco Everardo Marques
Vereador

José Camilo de Araújo
Vereador





Justificativa

Por volta das 20h31min do dia 03 de fevereiro de 2025, no Bairro Triângulo, a equipe do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) em Marco (3ºPel/4ªCia/4ºBPRAIO, MARCO), sob o comando do Soldado Valdineudo Oliveira do Nascimento e demais componentes, Hítalo Bruno Tomé Viana, Samoel Ferreira Sousa e Wilquer Bezerra Pinto, estava em patrulhamento pelo bairro, quando ouviu pedidos de socorro da de uma senhora chamada Angerlânia Marques da Costa, mãe do recém-nascido Bryam Rodrigues da Costa Souza, de apenas dois meses, que, em seus braços, apresentava as vias aéreas obstruídas com leite materno.

De pronto, a composição prestou assistência à vítima, ali observando a necessidade de se realizar a “Manobra Heimlich”, a qual, bem-sucedida, fez com que a criança voltasse a respirar.

Em seguida, a criança foi levada pelos policiais ao Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, para ser observada por um médico, tendo sido efetuado o devido atendimento.

O menino, filho de Angerlânia Marques da Costa e Jadilson Rodrigues Souza Sales, desde então não apresentou qualquer reação ao ato, apresentando estado de saúde normal.

Em face da eficiência da base do Raio em nosso Município, demonstrada na brilhante atuação no caso aqui descrito, faz-se justa a entrega por esta Câmara Municipal da presente Moção de Aplauso.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 19 de fevereiro de 2025.

Larissa Osterno Menezes
Vereadora

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Ana Brena Silva Ferreira
Vereadora

Ana Célia do Nascimento
Vereadora

Ana Débora Matias Soares
Vereadora

Antônio Gileno Silva
Vereador

Domingos Sávio Pontes Neves
Vereador

Francisco Everardo Marques
Vereador

José Camilo de Araújo
Vereador

